

PORTARIA N.º 338/2026

De 10 de agosto de 2026

Substitui os membros da composição do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde do Município de Brejo Santo/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Substituir os membros da composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de orientar e coordenar o fluxo de ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

MEMBROS TITULARES

- | | |
|----------------------------|-------------------|
| • AMANDA DE SOUSA MOREIRA | Articuladora |
| • ANA RIKAELE DE ARAÚJO | Assessora Técnica |
| • LUANA INÁCIO FREIRE | Assessora Técnica |
| • ANA ROCHELE CRUZ SAMPAIO | Assessora Técnica |
| • ANTONIO GUSTAVO DE SOUSA | Secretário |

MEMBROS SUPLENTE

- | | |
|---------------------------------|-------------------|
| • CAROLINY MARIA LEITE SOUZA | Articuladora |
| • TEREZA VERONICA ALVES LEANDRO | Assessor Técnico |
| • ARIANE DE OLIVEIRA SANTANA | Assessora Técnica |
| • WALISON FURTADO NASCIMENTO | Secretário |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde